



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.168

De 29 de dezembro de 2021.

**DENOMINA DE AVENIDA MARIA
DAS GRAÇAS GONSALVES, A ATUAL
AVENIDA 22 – INÍCIO NO LOTE 01 DA
QUADRA 89 E TÉRMINO NO LOTE 02
DA MESMA QUADRA, LOCALIZADA
NO BAIRRO PORTAL DO POÇO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Maria das Graças Gonsalves a atual Avenida 22 – início no Lote 01 da Quadra 89 e término no Lote 02 da mesma Quadra, localizada no Bairro Portal do Poço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 29 de dezembro de 2021; 199º da Independência, 132º da República e 65º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito